

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Jequié - Bahia – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

NOTIFICADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Sargento Silvio Macedo, nº 03, São José, CEP 55.295-280 Garanhuns - PE.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 119/2021 - Processo Administrativo nº 472/2021 – Contrato 511/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e equipamentos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA, vem, por meio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, vem determinar a NOTIFICAÇÃO da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 119/2021 - Processo Administrativo nº 472/2021 – Contrato 511/2021.

- 1 – Considerando as obrigações contratuais;
- 2 – Considerando a Autorização de Fornecimento nº 4492/2021 de 17/12/2021;
- 3 – Considerando o descumprimento do quanto previsto nos itens 7.1, a, b e c da cláusula sétima do Contrato Nº 511/2021;
- 4 – Considerando o não atendimento da primeira notificação, publica em Diário Oficial em 22 de agosto de 2022 – Edição 01573.

Resolve notificar a empresa contratada para que proceda e comprove ao cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 36h (trinta e seis) horas, à contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa, multas legais e contratuais, além de abertura de processo administrativo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Decorrido o prazo do notificado, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Jequié – Bahia, 21 de setembro de 2022.

Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município
Decreto nº 22.227